



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual 44.786, de 18/04/2008, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual 44.630/2007, Decreto Estadual 46.105, de e Anexos, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento e adjudicação proferido pela PREGOEIRA no processo 2021.03.0054 referente à Licitação 02/0201, modalidade Pregão Presencial 002/2021, para o fim de HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas: Danny Hudson de Souza – ME – JD Telecom, Rafael Henrique Souto Luiz – MEI - Impulse Marketing Eventos e Tecnologia e Thiago Cleber Gonçalves de Oliveira Maia – MEI – Maia Soluções em Tecnologia. Consoante a Ata de Sessão de Julgamento, Parecer Técnico e Termo de Adjudicação da Pregoeira, todos deste processo.

Remessa os autos à Subsecretaria de Administração para emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o Empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de junho de 2.2021.


MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Este ato é publicado
em: pl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 08/07/21
RESPONSÁVEL